



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



TC-005128.989.22-5
Estadual

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DATA DA SESSÃO – 21-06-2023

Pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes e Dimas Ramalho, o E. Plenário, após as sustentações orais das representantes da Procuradoria-Geral do Estado e do Ministério Público de Contas, respectivamente, Procuradora Jéssica Helena Rocha Vieira Couto e Procuradora-Geral Letícia Formoso Delsin Matuck Feres, acolhendo proposta do Conselheiro Renato Martins Costa, decidiu converter o julgamento em diligência, para que sejam prestadas as informações necessárias até às 12h do dia 26 de junho de 2023, ficando cientificado o Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, presente na sessão.

As manifestações exaradas na oportunidade constarão na íntegra das **respectivas notas taquigráficas**, após revisão dos Senhores Oradores.

PRESIDENTE – CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS LETÍCIA
FORMOSO DELSIN MATUCK FERES
PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA DO ESTADO LUIZ MENEZES NETO

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Conselheiro Relator para cumprir os termos da decisão e para aguardar o cumprimento da diligência, submetendo os autos, em qualquer caso, ao Relator.

SDG-1, em 21 de junho de 2023

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/ms/